



# XVII Congresso Brasileiro de Perícia Médica “Perícia e Justiça Social”

## A pessoa como objeto da perícia médica ----- Sistema de Atenção à Saúde do Servidor

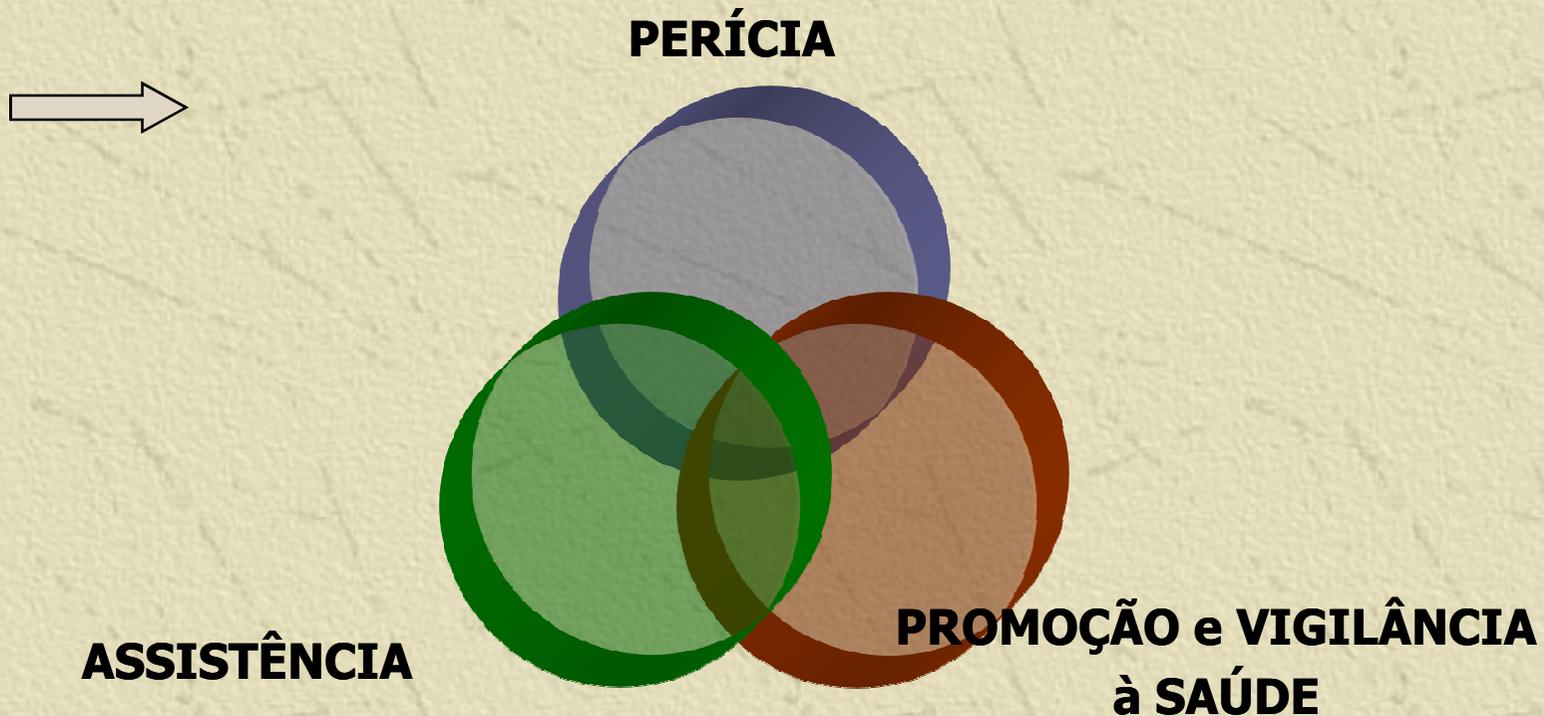
São Paulo, novembro de 2008

-----  
*Sérgio A. M. Carneiro*

# PERÍCIA MÉDICA – contexto da APF

- ✦ Junta Médica Oficial
- ✦ Perícia documental - homologação
- ✦ Interpretações diferenciadas da legislação
- ✦ Convênios bilaterais
- ✦ Experiências de equipes integradas com área de promoção e vigilância
- ✦ Regime Próprio

# ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR



# Perícia

## Alteração da legislação - Lei 8112

### ✦ Licença de curta duração

- trato administrativo – perícia singular – junta médica – valorização da atividade pericial
- Vigilância epidemiológica

### ✦ Perícia Odontológica

### ✦ Revisão das aposentadorias por invalidez

## Outras

- Exames periódico

# Paradigmas

- ✦ Transparência.
- ✦ Transdisciplinaridade.
- ✦ Humanização.
- ✦ Vínculos com ações de assistência, reabilitação e promoção à saúde.

# TRANSPARÊNCIA

conhecimentos para melhor decidir sobre a vida das pessoas

- ✦ Protocolos Técnicos - conhecimento público
- ✦ Informatização
- ✦ Informação como determinante para a qualidade da perícia
- ✦ Construção coletiva
- ✦ Transparência X Medicina baseada em evidências - cautela

# **TRANSDISCIPLINARIDADE**

articular saberes para melhor conhecer

"Se alguém quer realmente buscar a verdade, não deve escolher uma ciência particular: elas estão todas unidas e dependem umas das outras"

(Descartes)

citado por Samara Douets



**novos desafios complexos**

# HUMANIZAÇÃO

foco no indivíduo e não na doença

- ✦ **Individualização.**
- ✦ **Perícia compromissada com ao retorno ao trabalho - acompanhamento do servidor afastado.**
- ✦ **Perícia integrada com ações de assistência, promoção e vigilância. Compartilhar informações e escuta.**
- ✦ **Capacitação.**
- ✦ **Agilização de direitos.**
- ✦ **Negociação de conflito – obrigatoriedade - investigatória.**
- ✦ **Acolhimento, boas condições de trabalho.**
- ✦ **Humaniza o perito - não violência.**

# Considerações

## Política de Atenção à Saúde do Servidor

- ✦ Política transversal de recursos humanos novo paradigma.
- ✦ Construção coletiva
  - explicitação de divergências e construção de consensos e ações que repercutam na saúde e na qualidade de vida e trabalho dos servidores.

# OMS – convite a repensar

da **CID** à **CIF** – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde

✦ ***Incapacidade individual*** – limitações

✦ ***Incapacidade social*** – inclusão – adaptação do trabalho as potencialidades das pessoas  
*"integração plena do indivíduo"- (OMS)*

Responsabilidade coletiva da sociedade em fazer as modificações necessárias para a participação plena das pessoas.

A pessoa como objeto da perícia médica  
Sujeito